**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **JAN NIKOLAS TAMACOLDI LECHTE, CPF 056.283.205-01, RESIDENTE NO ET SANTO ANDRÉ, Nº 21, RURAL – SANTO ANDRÉ / SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado na Tv. JJ Seabra, nº 10, Centro, Município de Belmonte-Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Melhor em Casa e também da vigilância sanitária de responsabilidade da mesma no Município de Belmonte. No valor contratado de **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022. LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. LOCADOR:** JAN NIKOLAS TAMACOLDI LECHTE, CPF 056.283.205-01, RESIDENTE NO ET SANTO ANDRÉ, Nº 21, RURAL – SANTO ANDRÉ / SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA. **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**. **OBJETO**: Locação de imóvel situado na Tv. JJ Seabra, nº 10, Centro, Município de Belmonte-Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Melhor em Casa e também da vigilância sanitária de responsabilidade da mesma no Município de Belmonte.

Belmonte, Ba 02 de fevereiro de 2022